

Brasília, 27 de março de 2025.

Aprova a Política de Investimentos do período de 31/03/2025 a 31/12/2029 do Plano de Benefícios Previdenciários dos Religiosos em Geral em Todo o Território Nacional dos Associados da Assorel – Assorelprev.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 70.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Lei Complementar Nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- A Resolução CMN nº 4.994/2022, de 24 de março de 2022;
- A Resolução CNPC nº 43/2021, de 06 de agosto de 2021;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 335/2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 271, de 13 de março de 2025, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Política de Investimentos, a Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos e demais anexos, contendo as diretrizes gerais e a macroalocação para o período 31/03/2025 a 31/12/2029 do Plano de Benefícios Previdenciários dos Religiosos em Geral em Todo o Território Nacional dos Associados da Assorel – ASSORELPREV; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo